



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 7.289/2025

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA EM OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.480/2006;

CONSIDERANDO o processo nº 0001184-07.2025.6.13.8000, em 01/04/2025, publicado no DJE/TRE/MG nº 60, de 03/04/2025, pág. 5, doc. 6286872;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de servidores públicos municipais nos termos da Lei Municipal nº 1.480/2006;

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista no art. 22 da Lei Municipal nº 1.480/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora ANA PAULA DE FARIA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através de Portaria nº 2.570/2006 pelo período de 29/04/2025 à 29/04/2026 para exercer as funções públicas perante a 46ª Zona Eleitoral de Bom Sucesso-MG.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 09 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
VELAR:5967852662 CARLOS HENRIQUE
0 VELAR:59678526620
Dados: 2025.09.09 07:57:14 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

